



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2025 - COSUT

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

<b>Unidade</b>	Coordenadoria de Suporte Técnico	<b>Data</b>	08/08/2025
<b>Nome do Projeto</b>	Não se aplica		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
<b>E-mail do Responsável</b>	cosut@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	2107-9779
<b>Integrante Demandante</b>	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	cosut@tre-pi.jus.br	<b>Telefone</b>	2107-9779
<b>Fonte de Recursos</b>	0100 - Recursos do Tesouro Nacional	<b>Custo Estimado (R\$)</b>	R\$ 2.507.019,70

**2. Objeto da Contratação**

Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, especificados abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
		<b>2025</b>	<b>2026</b>
1	Notebooks	30	90
2	Impressoras laser	50	65
3	Impressoras multifuncionais	50	65
4	Scanner com ADF e mesa digitalizadora	1	0
5	Scanner	30	0

A presente aquisição está estimada para os anos de 2025 e 2026.

**3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)**

- Fortalecer a governança de TI e a Transformação Digital (PEI).
- Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI (PDTI).

**4. Motivação/Justificativa**

Promover a substituição de equipamentos de tecnologia da informação considerados obsoletos, com vistas à manter o parque tecnológico atualizado e compatível com a demanda, em cumprimento ao disposto na política de nívelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída

pela Resolução TRE-PI nº 458/2022, bem como atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A Resolução TRE-PI nº 458/2022 dispõe que computadores e notebooks que tiverem tempo de uso superior a 4 (quatro) anos, cuja vida útil esteja reduzida devido à evolução tecnológica serão considerados obsoletos. Para impressoras e scanners, o tempo de uso deve ser superior a 5 (cinco) anos. Já o Art. 34 da Resolução CNJ nº 370/2021 dispõe que “Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos”.

A presente aquisição visa substituir, no ano de 2025, 30 (trinta) notebooks, 50 (cinquenta) impressoras laser, 50 (cinquenta) impressoras multifuncionais e 1 (um) scanner considerados obsoletos e adquirir 30 scanners para projeto piloto de uso com o kit biométrico.

Para o ano de 2026 está prevista a aquisição de 90 (noventa) notebooks, 65 (sessenta e cinco) impressoras laser e 65 (sessenta e cinco) impressoras multifuncionais.

## 5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

- Contribuir para atingir a meta de 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI até 2026 (Indicador KR1.3 Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026 - PDTI).
- Contribuir para atingir a meta de 90% do iGovTIC-JUD até 2026 (Indicador iGovTIC-JUD - PEI).

Teresina, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago**, Coordenador(a) de Suporte Técnico, em 13/08/2025, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre- pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre- pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002478539** e o código CRC **8563F8DD**.

---

0015137-34.2024.6.18.8000

0002478539v2

